

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Dr. Bandeira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 36/2021 foi protocolado na Câmara Municipal na semana passada. Disse que na mensagem do Projeto de Lei o Poder Executivo Municipal solicitou a realização de uma sessão extraordinária que não aconteceu. O Edil conclamou aos seus nobres pares que aprovassem o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial, disse que os serviços a serem custeados já estão em andamento. Disse que a proposição não causará nenhum dano ao erário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 36/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de quinhentos e sessenta e oito mil reais para que a Secretaria Municipal de Infraestrutura possa realizar alguns serviços na Rodovia MT 240, no perímetro do município de Tangará da Serra. Disse que no projeto vieram documentos e planilhas com informações detalhadas necessárias para a apreciação da proposição nesta mesma sessão ordinária. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 36/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 36/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 36/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 37/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 7º da Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de

fevereiro de 2021 e § 1º do artigo 3º da Lei Ordinária nº 3.769, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 37/2021 é um projeto pertinente e necessário. Disse que na proposição há incongruências e necessita de correções. Disse que estava construindo as emendas e alertou aos seus nobres pares para a necessidade extrema de correções no Projeto de Lei nº 37/2021. Disse que caso não forem aprovadas emendas corrigindo o texto o projeto estará todo errado. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial, observada a necessidade de emenda. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 37/2021), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, portanto o Projeto de Lei nº 37/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal permutar servidores deste Município com servidores de outros Municípios do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que se reuniu com a Diretora do SERRAPREV. O Edil conclamou aos seus pares que rejeitem o pedido do Poder Executivo Municipal. Disse que com a tramitação normal o projeto poderá ser mais bem analisado, os vereadores poderão discutir mais e corrigir alguma distorção que possa haver. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que no projeto há erros formais. Disse que apesar de solicitar regime de urgência especial, no Projeto de Lei não constam os elementos necessários para a tramitação em urgência. Disse que a proposição fere o estatuto dos servidores do município. Disse que no mínimo o Projeto de Lei nº 38/2021 deve ter sua tramitação normal, possibilitando que erros sejam sanados. O Edil disse que é contrário ao Projeto de Lei nº 38/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 38/2021), sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. **PROJETO DE LEI Nº 30/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.133.699,79 (vinte e oito milhões, cento e trinta e três mil seiscentos e nove centavos), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.454,86 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor

Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 33/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Ordinária 5.438, de 31 de março de 2021. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 35/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2021**, veto total ao Projeto de Lei nº 09/2021, que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 5.307, de 07 de abril de 2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições”. Ofício nº 161/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 80/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 165/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos nº 72 e 81/2021 de autoria dos Vereadores: Dr. Bandeira, Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro. Ofício nº 170/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de janeiro de 2021. Ofício nº 171/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 87/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 095/SEMAS/ADM/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 65/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 049/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.443/2021 e do Decreto nº 164/2021. Ofício nº 050/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.444/2021 e do Decreto nº 167/2021. Ofício nº 051/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias das Leis Ordinárias nº 5.440 e 5.445/2021 e dos Decretos nº 155 e 170/2021. Ofício nº 052/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.439/2021 e do Decreto nº 154/2021. Ofício nº 053/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.448/2021. Ofício nº 055/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.447/2021 e do Decreto nº 174/2021. Ofício nº 056/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.446/2021. Ofício nº 057/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Complementar nº 250/2021. Ofício nº 120/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2021 para registro de preços para futura e eventual contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de execução de sondagem de solo tipo SPT, a fim de atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 141/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2021 para aquisição de equipamentos de resgate e salvamento para atender necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Ofício Circular nº 020/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e material de limpeza geral. Aviso do Termo de Ratificação da Dispensa nº 02/2021/SAMAE, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a Ratificação da Dispensa 02/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção emergencial no picador/triturador de podas do SAMAE de Tangará da Serra, por meio da empresa TRATORTECMAQ-Mecânica e Implementos Agrícola LTDA-ME, CNPJ 05.199.998/0001-19. Ofício nº 747/2021/GAB/SEMA-MT, oriundo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 14/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 251/2021/GAB/DEMR, oriundo do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha a esta Casa uma via da Indicação nº 1159/2021, de autoria do Deputado Estadual Max Russi. Correspondência oriunda de escolas privadas de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa uma cópia do documento encaminhado ao Promotor de Justiça Senhor Thiago Scarpellini Vieira tratando do tema: “escola serviço essencial”. Requerimento nº 94/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes aos leitos de UTI COVID-19 do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito do município de Tangará da Serra. Requerimento nº 95/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às verbas destinadas a Secretaria de Saúde do município de Tangará da Serra. Indicação nº 475/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma área de lazer que contenha pista para patins, ciclovia, parquinho e academia ao ar livre. Indicação nº 476/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de postes de iluminação na Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 477/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal uma operação tapa buracos na Rua 03 do Bairro Jardim Acácia. Indicação nº 478/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e recapeamento asfáltico, limpeza do cemitério, limpeza do centro de promoção humana, reforma do postinho no Distrito de Progresso e a instalação de um semáforo ou faixa de pedestre elevada na Avenida Carlos Alberto Tayano. Indicação nº 479/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de uma rotatória na entrada do Parque do Bosque e placas de sinalização. Indicação nº 480/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a manutenção com urgência do bueiro na Agrovila 05. Indicação nº 481/2021 de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o serviço de limpeza do canteiro central da lateral do Anel Viário. Indicação nº 482/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento na Estrada do Palmital que dá acesso a Estrada da Pecuama. Indicação nº 483/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento e cascalhamento na Estrada da Comunidade Belo Horizonte. Indicação

nº 484/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidades (quebra-molas) na Rua 13 A, próximo a Creche São Simões, no Bairro Vale do Sol, no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 485/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de placa solar na Feira do Produtor do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 486/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica do Anel Viário ao Aeroporto do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 487/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização do trabalho de tapa buraco na rua L, esquina com a Rua 110 no Jardim Tarumã II. Indicação nº 488/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de tapa buraco em toda extensão da Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 489/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que realize a retirada de terra acumulada na Rua 17, entre as Ruas 60-A e 24 no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 490/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro que envide esforços para a constituição de uma Comissão para revisão da Lei nº 1.191/71 que regulamenta o Fundo Geral do Turismo. Indicação nº 491/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos deputados federais que envidem esforços para a constituição de uma Comissão para revisão da Lei nº 1.191/71 que regulamenta o Fundo Geral do Turismo. Indicação nº 492/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais que envide esforços para a constituição de uma Comissão para revisão da Lei nº 1.191/71 que regulamenta o Fundo Geral do Turismo. Indicação nº 493/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Tangará da Serra que estude meios para realizar o Fórum Municipal de Segurança Pública em Tangará da Serra. Indicação nº 494/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que elabore Projeto de Lei para criação do Conselho e Fundo Municipal de Defesa e Proteção dos Animais em Tangará da Serra. Indicação nº 495/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça estudos para substituição de bueiros conforme sugestão de munícipe. Indicação nº 496/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização da ida ao Assentamento Antonio Conselheiro para cadastro e aplicação de vacina, bem como o cadastramento automático da mesma forma que ocorre em Cuiabá e solicita que seja criada uma estrutura para o auxílio no cadastramento daqueles que tem dificuldade. Indicação nº 497/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal e ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE a perfuração de um poço artesiano no Distrito de Progresso. Indicação nº 498/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a operação “tapa buracos” na Rua Olívio de Lima (04) entre Rua 19 e Rua 21, no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 499/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Rua Trinta e Três, no Bairro Jardim Paulista. Indicação nº 500/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a restauração da calçada ao redor da Vila Olímpica Rei Pelé, localizada na Avenida Tancredo Neves - Jardim Olímpico. Indicação nº 501/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantar um parque infantil cercado com alambrado na Praça dos Pioneiros. Indicação nº 502/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a reforma do ponto de táxi situado na Praça dos Pioneiros, bem como a troca de placas de sinalização daquele

local. Indicação nº 503/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica, rede de esgoto, instalação de sarjeta, meio fio e serviços tapa buraco na Gleba Triângulo. Indicação nº 504/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Edmilson Porfírio, que indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. João José de Matos visando à liberação de recursos financeiros, através de emenda parlamentar para a reforma da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes no Distrito de São Jorge, em Tangará da Serra. Indicação nº 505/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica, tapa buraco, rede de esgoto e construção de poço artesiano no Distrito de São Jorge. Indicação nº 506/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da Estrada das 7 Ilhas (região da Agrovila 19), Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 507/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buraco na Avenida Lions Internacional. Indicação nº 508/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que seja feito trabalho de redutores de velocidade (quebra-molas) nas principais ruas do Condomínio de Chácaras do Vale do Sol I. Indicação nº 509/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal melhoramento das ruas sem asfalto do Distrito de Progresso, com patrolamento e cascalhamento. Indicação nº 510/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque os recursos referentes à Emenda Impositiva nº 118/2021 de autoria do Deputado Estadual Faissal Calil, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a contratação de médico ultrasonografista para atender a extensa fila de pacientes que aguardam o referido exame no município de Tangará da Serra. Indicação nº 511/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de tapa buraco na lateral do mercadinho e a limpeza na boca de lobo localizada na Rua Sucupira, no Bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a manutenção de um bueiro na estrada rural no Distrito de São Jorge, próximo à entrada da usina que vai para a Comunidade das Pedrinhas” e “Indica ao Executivo Municipal a terceirização da limpeza dos lotes vazios dos Setores: N, E, S e W.” Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, tapa buracos na Avenida Tancredo de Almeida Neves, entre a Rua Ismael José do Nascimento (Rua 01) ate o Fórum.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal, limpeza do matagal na Rua Saturnino de Paula da Silveira (Rua 30) esquina com a Rua 23, no Centro, antigo Bairro Jardim do Sul II.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referente à sinalização viária para o Jardim Itália.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a construção de meio fio e a realização de tapa buracos na Rua das Perobas no Jardim dos Ipês.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação cuja autoria compartilha com os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a manutenção de um bueiro

na estrada rural no Distrito de São Jorge próximo a Fazenda Sete Morros”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Fábio Brito, Dr. Bandeira, Sandra Garcia, Eduardo Sanches e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Lei nº 36 e 37 e 25/2021 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 12/2021, 06 e 07/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 37/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 7º da Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e § 1º do artigo 3º da Lei Ordinária nº 3.769, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 25/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.067.449,57 (dois milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 36, 37 e 25/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis, excetuando-se o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 37/2021. Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 37/2021 disse que o parecer foi contrário a regular tramitação da proposição devido a erros. O Edil disse que se aprovada a emenda corretiva proposta pelo Vereador Professor Sebastian o erro seria sanado e o projeto poderia ser apreciado. O Edil alertou aos seus nobres pares, que como o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi contrário ao Projeto de Lei nº 37/2021, somente com a sua rejeição o projeto poderia ser apreciado. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando os pareceres, disse que na discussão dos projetos irá propor uma emenda corretiva ao Projeto de Lei nº 37/2021. Disse que a emenda excluirá do texto o termo “paritário” adequando a legislação municipal em simetria com a legislação federal. Não havendo

mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 37/2021 foi reprovado por 12 (doze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 37/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 37/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 36, 37 e 25/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 37/2021, dando ao artigo 3º da Lei nº 3.769/2012 a seguinte redação: “Art. 3º O CMDM poderá ser constituído por 17 (dezessete) integrantes titulares e 03 (três) suplentes escolhidos entre pessoas que tenham contribuído, de forma significativa, em prol dos direitos da mulher, por indicação, sendo 09 (nove) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes de entidades não governamentais de defesa dos direitos da mulher, entidades filantrópicas e assistenciais, legalmente constituídas, estando em pleno e regular funcionamento.”. O Edil explicou que a emenda de sua autoria propondo a alteração do Projeto de Lei nº 37/2021 tem como objetivo corrigir a redação do artigo 3º da Lei Ordinária nº 3.769/2012. Disse que a emenda propôs a supressão do termo “paritariamente” e a inclusão do número de suplentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável às proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale que se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 36, 37 e 25/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 25/2021 disse que o projeto será a primeira obra da Secretaria Municipal de Educação sob a direção do Senhor professor Vagner Constantino Guimarães. Disse que espera que construção da creche do Jardim dos Ipês seja rápida. O Edil disse que espera que a obra seja um modelo para a fiscalização das demais obras. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável às matérias em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 36/2021, a emenda ao Projeto de Lei nº 37/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian, o Projeto de Lei nº 37/2021 e o Projeto de Lei nº 25/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº

36/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; a emenda ao Projeto de Lei nº 37/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 37/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que reconhece os serviços, atividades educacionais, escolares e afins como essenciais no Município de Tangará da Serra-MT. **(Discussão única). (SUBSTITUTIVO). PROJETO DE LEI Nº 06/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua 20, setor S na Vila Esmeralda e Jardim Presidente e dá outras providências. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 07/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua Travessa Paraíso, setor N no bairro Jardim Europa e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 12/2021, 06 e 07/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 12/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 12/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 12/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12/2021 e os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 de sua autoria foram propostos no exercício de 2020. Disse que os projetos foram arquivados nos termos do artigo 31, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, porém ele requereu o desarquivamento e retransmissão nos termos do artigo 125, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal por se tratar da nomeação de ruas em homenagem a importantes pioneiros do município, a saber, o Senhor Antônio Vaz e o Senhor José Carlos do Nascimento. O Vereador Fábio Brito propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 07/2021, dando a seguinte redação: “Art. 1º - A Rua Travessa Paraíso, setor N no Bairro Jardim Europa, passa a ser nominada oficialmente de “Rua José Carlos do Nascimento”. Comentando o Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, o Edil se declarou favorável a sua aprovação. Disse que os vereadores representam a vontade popular e buscam o bem comum. Disse que a sociedade cobra posições do parlamento e que no Projeto de Lei nº 12/2021 os autores tomaram posição entendendo os serviços educacionais como essenciais. O Edil parabenizou aos vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 12/2021. Sequencialmente se manifestou o Professor Sebastian lembrando que compartilha a autoria do Projeto de Lei nº 12/2021 com o

Vereador Eduardo Sanches. Disse que ninguém está dizendo que educação é essencial só agora, disse que é professor há vinte anos e sempre soube que educação é essencial, não foi a pandemia o ensinou que educação é essencial. O Edil disse na elaboração da proposição ele pediu a opinião de instituições de ensino particulares, federais, estaduais e municipais. Disse que pediu aos sindicatos dos servidores de Tangará da Serra e ao SINTEP. Disse que a única instituição a responder foi o SINTEP. Disse que recebeu o documento encaminhado pelo SINTEP, disse que embora discorde com muita coisa que está no documento, respeita o posicionamento do SINTEP. O Edil propôs emenda ao Projeto de Lei nº 12/2021 com o seguinte teor: “O §2º do Art. 1º passam a ter nova redação e inclui-se o § 7º e § 8º: Art. 1º Ficam reconhecidos os serviços, as atividades educacionais e escolares como atividades essenciais para a população do Município de Tangará da Serra da Educação Infantil a Educação Superior... §2º Quanto à ocupação, limite de 30% à 50%, dependendo da capacidade total de cada sala, respeitando o distanciamento de 1.50 metros radiais entre as carteiras de cada sala. § 7º O retorno das aulas presenciais nas redes estadual e federal de ensino ficam sujeitas às normativas dos seus respectivos entes. § 8º O retorno das aulas presenciais da rede municipal de ensino conforme preconizada neste artigo ficam ainda sujeitas às conclusões de todas as etapas do teste seletivo previsto para ser realizado na data de 25 de abril de 2021, bem como as condições do protocolo sanitário referendado no § 1º.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que parabenizou ao seu nobre par o Vereador Professor Sebastian pela co-autoria do Projeto de Lei nº 12/2021. Disse que o Vereador Professor Sebastian demonstrou a capacidade de agir de forma rápida a uma situação gerada pelo decreto municipal que determinou o fechamento da rede particular de ensino. Disse que o ofício encaminhado pelo SINTEP causou estranheza. O Edil teceu comentários acerca do teor do Ofício nº 02-04/2021 oriundo do SINTEP. O Edil observou que o Projeto de Lei nº 12/2021 prevê um protocolo sanitário a ser aprovado pelo Comitê Intermunicipal para o combate ao Covid-19, composto por mais de trinta membros. O Edil disse que já está tramitando o projeto do Plano Municipal de Educação e que o Vereador Professor Sebastian requereu vista ao processo, visando um melhor entendimento da proposta. O Edil disse que o RGA é um dever do poder público e deverá ser implementado. Disse que a assistência aos povos indígenas é essencial, disse que no plano nacional de vacinação os indígenas é grupo prioritário. Disse que em Israel, país em que sessenta por cento das pessoas foram vacinadas, já está ocorrendo festas. Disse que todos estão em risco, não só os profissionais da educação. O Edil disse: “Imagina se os profissionais da saúde se negassem a trabalhar enquanto não fossem vacinados, o número de mortos de mais de trezentos e cinquenta mil estaria um caos.”. O Edil disse que no Ofício nº 02-04/2021 oriundo do SINTEP está escrito que é “essencial que a Câmara dos Vereadores observe as necessidades dos trabalhadores desempregados”, tendo escrito a palavra “desempregado” com “z”. O Edil concluiu: “Se desempregado está com ‘z’, o que será da educação em nosso país, o que será da educação em nosso município, erro de grafia no ofício do SINTEP. É essa a educação que eu luto? Eu não tenho filho, mas vou ter e quero uma educação séria. Agora, um erro de grafia em um ofício do SINTEP, pelo amor de Deus!”. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 12/2021 é único na história do país, prevendo medidas sanitárias que trará zelo à atividade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que não foi favorável ao projeto que declarou as atividades religiosas como essenciais. Disse que não é contra a nenhuma religião, sendo contra a abertura dos templos na pandemia. Disse que o Projeto de Lei nº 12/2021 é visto de diferentes pontos de vista pelos professores da rede pública municipal, os professores da rede pública estadual, e as escolas particulares. Disse que

os profissionais da rede privada são os que mais estão sofrendo, porque vão ficar desempregados mesmo. Disse que não vamos acabar com o vírus apenas ficando em casa. Disse que o projeto não obriga ninguém a nada, não obriga as aulas presenciais. Disse que o prejuízo na educação causado pela paralisação devido a pandemia é incalculável. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 12/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian, o Projeto de Lei nº 12/2021, o Projeto de Lei nº 06/2020, a emenda ao Projeto de Lei nº 07/2020 proposta pelo Vereador Fábio Brito e o Projeto de Lei nº 07/2020, ocorrendo resultado descrito abaixo: a emenda ao Projeto de Lei nº 12/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 12/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 06/2020 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; a emenda ao Projeto de Lei nº 07/2020 proposta pelo Vereador Fábio Brito foi aprovada por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 07/2020 foi aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h46min do dia 20 (vinte) do mês de abril do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	